

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Setor Requisitante:</b>	Coordenadoria Administrativa
<b>Responsável pela demanda:</b>	Danubia Silva de Sousa
<b>e-mail:</b>	administrativo@crcpa.org.br
<b>Telefone:</b>	91-3202-4178

<b>1 Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência odontológica – Plano Odontológico, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura na Região Metropolitana de Belém-PA e cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal. e que atenda ao disposto na Lei n° 9.656/98 e legislação complementar pertinente, assim como a Lei n° 8.078/90.
<b>2 Justificativa:</b> 2.1 A concessão de benefício de assistência odontológica visa atender a demanda do Planejamento Estratégico do CRC, especialmente no tocante às diretrizes “atrair e reter talentos”. Propiciar este benefício aos funcionários gera uma relação vantajosa de custo-benefício para o CRC, principalmente no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida, a saúde e a retenção de talentos. 2.2 Com o Plano Odontológico será possível prevenir doenças e reduzir o absenteísmo, já que muitos funcionários faltam ao trabalho em decorrência de problemas odontológicos. 2.3 Trata-se de serviço de natureza continuada, pois sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro, visto que sua manutenção contínua é imprescindível, uma vez que está voltado ao cuidado com a saúde do funcionário. 2.4 A contratação está embasada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício de 2023 através da Portaria CRCPA n.º 298/2022 e no Plano de Trabalho/Orçamento do Exercício de 2023, aprovado através da Resolução CRCPA n.º 464 de 25 de outubro de 2022, bem como, está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CRCPA, que visa “assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs”. Vinculação entre a contratação e o objetivo estratégico do CRC/PA, através do(s) Projeto(s) 2013, do PLANO DE TRABALHO 2022.
<b>3. Projeto do Plano de Trabalho/Conta Contábil</b> Projeto nº 2013 – Pessoal, Encargos e Benefícios. 6.3.1.1.01.03.004 – PLANO ODONTOLÓGICO.
<b>4. Quantidade a ser contratada</b> 4.1 A estimativa de utilização dos serviços será pelo período de 12 meses para atendimento de aproximadamente (31) funcionários e (44) dependentes, totalizando (75) beneficiários para atendimento com abrangência na região metropolitana de Belém – Pará, podendo ocorrer inclusões e exclusões.
<b>5. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:</b> Os serviços serão executados na Rede Credenciada da Contratada.
<b>6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços / entrega dos bens:</b> A prestação de serviços deve ser iniciada logo após assinatura do contrato.
<b>7. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário. O responsável pela fiscalização:</b> Danubia Silva de Souza Alex Henry Olivier Pinto Lucineia Vasconcelos Teixeira

**Lindalva Machado Araújo**  
FISCAL TITULAR

**Silvana do Socorro Araújo da Costa**  
FISCAL SUBSTITUTO

**Alan Almeida Ferreira**  
GESTOR TITULAR

**Francely de Souza**  
GESTOR SUBSTITUTO

Belém-PA, 24 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Danubia Silva Sousa**  
Coordenadora do Administrativo

Autorizo a abertura do processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

\_\_\_\_\_  
**IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente do CRCPA